



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 7.054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 894.955,57
2102	Gestão das Assessorias Adm. e Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.110.380,24
2103	Gabinete do Vice Prefeito	R\$ 244.648,85
2104	Procuradoria Geral do Município	R\$ 4.083.696,12
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.375.780,00
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município	R\$ 488.799,24
2119	Gestão das Ações da LGPD	R\$ 157.069,54
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	R\$ 1.804.837,85
2502	Gestão Adm. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 597.793,74

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.142.917,49





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.205.365,28
------	---	------------------

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 929.955,57
2102	Gestão das Assessorias Adm. e Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 958.380,24
2103	Gabinete do Vice Prefeito	R\$ 249.648,85
2104	Procuradoria Geral do Município	R\$ 4.133.696,12
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.375.780,00
2107	Manutenção da Controladoria Geral do Município	R\$ 550.799,24
2119	Gestão das Ações da LGPD	R\$ 57.069,54
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	R\$ 1.794.837,85
2502	Gestão Adm. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 652.793,74

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.197.917,49
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.205.365,28

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gabinete do Prefeito	2101			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	35.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete do Prefeito	2102			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000000	10.000,00

PROJETO/	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
----------	-----	-------------	--------------------	-------





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

ATIVIDADE		MODALIDADE		
Gabinete do Vice-Prefeito	2103			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria Geral do Município	2104			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	2105			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Controladoria Geral do Município	2107			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	67.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO				221.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Admin. das Unidades da Secretaria Coord. Planejamento	2502			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000000	5.000,00

PROJETO/	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
----------	-----	-------------	--------------------	-------





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

ATIVIDADE		MODALIDADE		
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2504			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	55.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	2509			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000000	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO SEPLAN				221.000,00

TOTALGERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	336.000,00
------------------------------	------------

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete do Prefeito	2102			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	162.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria Geral do Município	2104			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000000	50.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	2105			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000000	4.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Controladoria Geral do Município	2107			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000000	5.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações da LGPD	2119			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO GABINETE DO PREFEITO				321.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	2501			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	10.000,00

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	2509			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000000	5.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

TOTAL DA REDUÇÃO DA SEPLAN	15.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:	336.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício. Dessa forma, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
20 de outubro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 604E-6B21-7155-F034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 20/10/2025 11:02:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/10/2025 11:46:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/604E-6B21-7155-F034>